

44°48'21.78"W

44°45'52.01"W

44°43'22.24"W

44°40'52.47"W

44°38'22.70"W

44°35'52.93"W

44°48'21.78"W

44°45'52.01"W


44°43'22.24"W

44°40'52.47"W

44°38'22.70"W

44°35'52.93"W

21°10'32.69"S
21°13'2.46"S
21°15'32.23"S
21°18'2.00"S
21°20'31.77"S
21°23'1.54"S
21°25'31.31"S
21°28'1.07"S
21°30'30.84"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	
Internacional	—
Estadual	—
Municipal	—
Distrital	—
Submunicipal	—

LEGENDA	
Subdistrito	■
Distrito	■
Agglomerado	■
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Cidade e Núcleo Urbano	■

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
Áreas de setores censitários urbanos	■
Estrada	—
Ferrovia	—
Dragagem	—
Terra Indígena	■
Território Quilombola	■
Unidade de Conservação	■
Ponto de Referência	■

0 900 1800 m

Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Nacional de Referência - SINCAS 2000
Projeto de Referência: PROJEÇÃO UTM (SRTM) 14 S
Coordenadas: Latitude: 21.3 Longitude: -48.66
Localização no repartimento: IBGE 2022

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica e Terceira: CITE
Coordenação de Elaboração Territorial: CITE
Unidade Executiva do IBGE
Desenvolvimento: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CIDI
MAPA TERRITORIAL
EDICION: 04/2022

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aprova e publica a organização de linha de unidades verificadas neste mapa.
Av. República do Chile, 550, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20531-170
IBGE/2022
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS